

Manifestação de Interesse Social
Proposta da Comunidade ou da OSC

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 2022 Nº 78
VEREADOR ANTONIO ALMEIDA FILHO

Responsável

1 Identificação do Subscritor da Proposta			
(<input checked="" type="checkbox"/>) organização da sociedade civil (<input type="checkbox"/>) movimento social (<input type="checkbox"/>) cidadãos			
Nome ROTARY CLUB CAÇAPAVA DO SUL M. AUGUSTA		CNPJ/CPF 35.827.9520001-68	
Endereço RUA XV DE NOVEMBRO,84 ANEXO CLUB UNIAO CAÇAPAVANO			
Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável HELOISA GUEDES M. GARCIA			CPF 390.217.500-15
C.I./Órgão Expedidor 1010092177 / SSP	Cargo PRESIDENTE		Telefone 55-999720552
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 409 APTO 02			
Cidade CAÇAPAVA DO SUL	U.F. RS	CEP 96570-000	

2 Título da proposta (O título deve ser preferencialmente curto identificando em poucas palavras o projeto a ser executado, pode ser comparado ao nome de fantasia de uma organização ou de um programa social)

RECICLA SIM

3 Identificação do objeto (Descrever o produto final da proposta de forma clara e precisa)

ADQUIRIR TONEIS PARA DESCARTE DE LIXO POR PARTE DA COMUNIDADE

4 Diagnóstico da realidade que se quer modificar (descrever a realidade da situação para a qual pretende-se desenvolver o projeto)

POR FALTA DE LIXEIRAS PROPRIAS PARA LIXO SECO, A COMUNIDADE NÃO SEPARA SEU LIXO.

5 Interesse Público envolvido (fazer uma conexão da realidade da situação que se quer modificar com o interesse público envolvido, ou seja, descrever com clareza e sucintamente sempre que possível: - as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos/sociais/ambientais a serem alcançados pela comunidade e comprovando o interesse público; - a localização geográfica a ser atendida; - o público alvo e o número de beneficiários do projeto; - os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento).

DAR SEGUIMENTO AO PROJETO RECICLA SIM , AUMENTADO A AREA DE ABRANGENCIA . PROJETO ESSE QUE VISA INCENTIVAR A COMUNIDADE A SEPARAR O LIXO SECO, FACILITANTO A COLETA POR PARTE DOS CATADORES, OTIMIZANDO O TEMPO DE SEPARAÇÃO E AGILIZANDO O PROCESSO DE CARREGAMENTO, CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO O TEMPO PARA O RETORNO FINANCEIRO PARA O SUSTENTO PROPRIO E FAMILIAR, ALEM DE AJUDAR NOSSA CIDADE A MANTER AS RUAS MAIS LIMPAS, EVITANDO QUE AS SACOLAS DE LIXO SEJAM PENDURADAS EM ARVORES E GRADES POR FALTA DE LIXEIRAS COLETIVAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO 2022 Nº 78

Dispositivo – Art. 56-A § 1º da Lei Organica do Município (emenda a L.O 016/2020)

VEREADOR: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Assunto:	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – AUXILIO FINANCEIRO PARA O ROTARY CLUBE MARIA AUGUSTA. FOMENTO A CONSIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS (LIXO)
Destinação	PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, onde os recursos serão repassados diretamente ao Rotary Clube Maria Augusta para auxiliar no custeio e compra de materiais (lixeiras, etc), a fim de fomentar a conscientização da importancia de separar os residuos organicos dos secos.
Objetivo:	O principal objetivo consiste em viabilizar a continuidade do projeto da entidade em fomentar a conscientização da importancia de separar os residuos organicos dos secos, a fim de que a comunidade faça o descarte de maneira correta e adequada . A entidade ja vem trabalhando há algum tempo nessa demanda, porém sem apoio financeiro do poder publico pra tal finalidade, como se trata de matéria de interesse público, importante tal aporte para não deixar morrer tão nobre causa da instituição. Os recursos servirão para a compra de lixeiras e demais materiais necessários para o nobre projeto
Forma de execução:	Repasse de recurso financeiro
Indicação da Fonte de Recurso para redução	Reserva de Contingência: rubrica: 9.9.99.99.00
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA , 26 de janeiro de 2022


Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 21/01/22


Secretário

LEI Nº 14.425 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
26/01/2022 14:42 - 00000011283 00/02